



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
**CASA CIVIL**

**São Paulo, de de 2015**

**CC-ATL nº 206/2015**

**Senhor 1º Secretário**

Tendo em vista o disposto no artigo 20, inciso XVI, da Constituição do Estado, venho transmitir a essa ilustre Assembleia, por intermédio de Vossa Excelência, manifestação a respeito da matéria relativa ao Requerimento de Informação nº 078/2015, da Deputada Vanessa Damo.

Reitero a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.

Edson Aparecido dos Santos  
**SECRETÁRIO - CHEFE DA CASA CIVIL**

A Sua Excelência o Senhor Deputado Enio Tatto, 1º Secretário da Egrégia Mesa da Assembleia Legislativa do Estado.



## GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de Desenvolvimento Social

Gabinete do Secretário

OF. GS. SEDS nº 197/2015

São Paulo, 30 de abril de 2015

Senhora Procuradora

Com meus respeitosos cumprimentos, reporto-me ao correio eletrônico recebido via Sistema de Acompanhamento Legislativo - SIALE, pelo qual Vossa Excelência solicita pronunciamento desta Secretaria a respeito do Requerimento de Informação nº 78/2015, de autoria da excelentíssima Deputada Vanessa Damo, cujas indagações abordam as instalações do Centro Dia do Idoso no município de Mauá.

Em atendimento ao requerido, consoante ofício (nº 1418/2013) emitido pela Secretaria de Cidadania e Ação Social, vimos informar que a municipalidade declinou ao aceite já que a manutenção do equipamento social extrapolaria os recursos financeiros do município.

Com relação a possibilidade do município ser contemplado novamente, sugerimos renovação do pleito para que seja oportunamente apreciado com vistas ao futuro atendimento.

Permanecendo à disposição para esclarecimentos, apresento protestos de elevada estima e consideração.

**ANTONIO FLORIANO PEREIRA PESARO**  
Secretário de Desenvolvimento Social

Excelentíssima Senhora  
**Dra. Anadil Abujabra Amorim**  
Procuradora do Estado Assessora Chefe da ATL  
Secretaria da Casa Civil/SP.

ATCG/MPS